



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 3.030/2023

***EMENTA: Denomina Nome da RUA 6,
DE RUA VENCEREMOS da Comunidade
Vila Israel.***

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Denomina Nome da RUA 6, **DE RUA VENCEREMOS da Comunidade Vila Israel.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 13 de Dezembro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -